



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 16.438 - NOMEIA MAURO SÉRGIO
- DECRETO 16.440 - NOMEIA MEMBROS DO COMDUS
- DECRETO FINANCEIRO - 128.25. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 129.25. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 130.25. DECRETO QDD - EDUCAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA 10.839 - GF-2 - WILLINGTON ALVES
- PORTARIA LIC Nº 0112-2025 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0119-2025 - PE Nº 0067-2023

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO PE 005-S/2025
- AVISO PE 006-S/2025

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CP 12-24 - RECONSTRUÇÃO FICC

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0031-2025 PE SRP Nº 0005-2025 - LOTUS
- RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 0005-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- CIB191
- EXTRATO DAS ATAS SESAB
- EXTRATO DO 5º ADT AO CONTRATO Nº 031-2021 - ALEX GOMES - ME
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119-2025 - RN COSTA - PE SRP Nº 0067-2023

EDITAIS

- RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 7 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS -PROCESSO SELETIVO 2025



AVISOS

- RETIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.438

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MAURO SÉRGIO SANTOS FERREIRA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOZES, Símbolo CC-3**, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 01 de abril de 2025**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.440, de 23 de abril de 2025

Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE ITABUNA – COMDUS**, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com amparo legal no que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.100, de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE ITABUNA - COMDUS**, ficam nomeados conforme a indicação dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

ÓRGÃOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TITULAR: Marcelo Augusto Almeida Andrade
SUPLENTE: José Campos Vieira

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TITULAR: Clemilda Gonzaga Santos
SUPLENTE: Josué de Souza Brandão Júnior

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TITULAR: Sônia Maria César Fontes
SUPLENTE: Camila Pinto Santana

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
TITULAR: Cristiane Costa de Almeida
SUPLENTE: Suse Mary Moreira Azevedo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**TITULAR:** Breno Cardoso de Lemos**SUPLENTE:** Filipe de Oliveira Santana**06 - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA****TITULAR:** Ivan Luís Barbalho Maia**SUPLENTE:** Fernando Antônio Duarte de Souza**ENTIDADES CIVIS:****07 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA/ITABUNA****TITULAR:** Uallace Souza Xavier**SUPLENTE:** Wilson Cardoso de Oliveira**08 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABUNA****TITULAR:** Harrisson Pereira Nobre**SUPLENTE:** Luiz Carlos Mendonça Neto**09 – FACULDADE ANHANGUERA DE ITABUNA****TITULAR:** Valter Alves**SUPLENTE:** Cleiton Carillo de Souza**10 – UNEX ITABUNA****TITULAR:** Flávio Santos Leopoldino**SUPLENTE:** Ícaro Emanuel Vieira Barros de Freitas**11 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA****TITULAR:** Luara Ribeiro Marrocos**SUPLENTE:** Adinailson Guimarães de Oliveira**12 - FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SUL DA BAHIA – FUNDES B****TITULAR:** Napoleão José de Santana Filho**SUPLENTE:** Edinaldo Socorro de Miranda**MOVIMENTOS SOCIAIS:****13 – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA****TITULAR:** Stela Neiva Brito Matos Requião**SUPLENTE:** Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

14 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABUNA**TITULAR:** Fábio Ramos Santos Júnior**SUPLENTE:** Ricardo Tadeu Rúbio Veiga**15 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA-CME****TITULAR:** Francis Mary José de Bulhões**SUPLENTE:** Ulisses dos Santos**16 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA - SINTRACOM****TITULAR:** Anevaldo Rocha de Souza**SUPLENTE:** Joilson Santos de Souza**17 - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DO SUL DA BAHIA-APESB****TITULAR:** Márcio Massayoshi Watanabe**SUPLENTE:** Antônio Cláudio Fagundes dos Santos**18 - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE ITABUNA****TITULAR:** Daniele dos Santos Pereira**SUPLENTE:** Carissa Araújo Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Para os efeitos legais do disposto neste Decreto, ficam revogadas as disposições constantes de atos administrativos municipais anteriormente vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto N.º: 128/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.3.90.35.00/15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.000,00	21.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.30.00/15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.444,63	0,00
3.3.90.36.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	0,00	30.444,63
3.3.90.92.00/15000000 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.444,63	34.444,63
TOTAL DA UNIDADE:	34.444,63	34.444,63
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166.121,44	0,00
3.3.90.32.00/15000000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	0,00	137.622,44
3.3.90.35.00/15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	28.499,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	166.121,44	166.121,44
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00/16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.868,58	0,00
3.3.90.39.00/16600000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	0,00	10.868,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.868,58	10.868,58
TOTAL DA UNIDADE:	176.990,02	176.990,02
TOTAL GERAL:	232.434,65	232.434,65

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	221.566,07	221.566,07	16600000 - Transferencia de Recursos do	10.868,58	10.868,58

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 129/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 386.499,21, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	386.499,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	386.499,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	386.499,21
TOTAL DA UNIDADE:	386.499,21
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	386.499,21

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E	386.499,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	386.499,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	386.499,21
TOTAL DA UNIDADE:	386.499,21
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	386.499,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 129/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	386.499,21	386.499,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 1

Decreto N.º: 130/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00/15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	114.958,60	0,00
3.3.90.93.00/15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	114.958,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	114.958,60	114.958,60
TOTAL DA UNIDADE:	114.958,60	114.958,60
TOTAL GERAL:	114.958,60	114.958,60

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	114.958,60	114.958,60			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.839

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal **WILLINGTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, além das que lhe são atribuídas à sua função de origem, integrante da Estrutura de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, conforme comprovadas nos termos da Comunicação Interna nº 247/2025, firmada pela Titular da citada Secretaria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **WILLINGTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 001474-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos da concessão referida na forma que dispõe o artigo anterior retroagem a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0112-2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato nº 0119-2025, referente ao **PE Nº 0067-2023**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito das respectivas secretarias, de acordo com as informações abaixo:

SECRETARIA	CONTRATO Nº 0119/2025 – PE SRP Nº 0067/2023	
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (GESTÃO E INOVAÇÃO / EDUCAÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).	
	EMPRESA: RN COSTA COMERCIAL LTDA	
GESTÃO E INOVAÇÃO	FISCAL TITULAR: NOME: ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA: 021897-01	FISCAL SUBSTITUTO NOME: WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA: 007956-02





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDUCAÇÃO	FISCAL TITULAR: NOME: MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE MATRÍCULA: 21887-01	FISCAL SUBSTITUTO NOME: GUSTAVO SILVA LIMA PAIXÃO MATRÍCULA: 07267-02
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	FISCAL TITULAR: NOME: SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA: 021421-01	FISCAL SUBSTITUTO NOME: AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR MATRÍCULA: 020790-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de abril de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-S/2025

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, designada pela PORTARIA – SESAU Nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2025 - SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO PARA A SAÚDE DA MULHER E AFINS**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais no 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia **24/04/2025**, no site Oficial do Município de Itabuna: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Início recebimento das propostas de preços: 24/04/2025, a partir das 09h00min;

Início da sessão de disputa: 07/05/2025, às 09h00min;

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

O interessado deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento da proposta, atentando, também, para o início da disputa. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618-4901 e através do e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 24 de abril de 2025. Thaís Emanuela de Jesus Santos - Pregoeira Designada.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-S/2025

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, designada pela PORTARIA – SESAU Nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2025 - SRP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SORO HOSPITALAR E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais no 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 24/04/2025, no site Oficial do Município de Itabuna: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Início recebimento das propostas de preços: 24/04/2025, a partir das 09h00min;

Início da sessão de disputa: 08/05/2025, às 09h00min;

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

O interessado deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618-4901 e através do e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 24 de abril de 2025. Evani A. do Nascimento - Pregoeira Designada.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139.641/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0012/2024

PORTAL COMPRAGOV Nº: 90011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC), NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

A Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna-BA vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epigrafado, em sessão pública, a realizar-se a partir das 10h, do dia 28/04/2025. O processamento de todas as etapas da Concorrência continuará sendo realizado, exclusivamente, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Itabuna-BA, 24 de abril de 2025.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025

O Município de Itabuna torna pública a Retificação da Ata de Registro de Preços nº 0031-2025, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2025, Edição nº 6368, páginas 50-61.

Onde se lê:

Item TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
31	HP 55 X - Aquisição de tonner, compatível ou similar	PREMIUM	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	HP 64 A - Aquisição de tonner, compatível ou similar	PREMIUM	UND	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
VALOR TOTAL: R\$ 145.667,86 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)						

Leia-se:

Item TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
31	HP 55 X - Aquisição de tonner, compatível ou similar	PREMIUM	UND	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
32	HP 64 A - Aquisição de tonner, compatível ou similar	PREMIUM	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 145.407,86 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143043-2024**

O Município de Itabuna torna pública a Retificação do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 6366, página 18.

Onde se lê: EMPRESA: **LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **43.175.780/0001-13**, com resultado para os itens disputados no certame, perfazendo o valor global de R\$ 145.667,86 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se: EMPRESA: **LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **43.175.780/0001-13**, com resultado para os itens disputados no certame, perfazendo o valor global de R\$ 145.407,86 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal

38 EXECUTIVO


DIÁRIO OFICIAL
 República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO CV - Nº 23.048

- INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 21.976 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003475/INEMA/LIC-03475, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à **AGROPECUÁRIA CANADÁ S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.193.834/0001-00, com sede na Fazenda Canadá km 52 Rod. Anel da Soja, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.598,4369 ha na Fazenda Canadá Gleba PL, Lote 15B, Gleba E, Lote 15B1 e Lote 22A1, Matrícula 1282, na Zona Rural deste mesmo município, delimitadas conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (11°29'39" S / 46°25'29" W), e coordenadas UTM Bloco I - 443.6575 ha, Bloco II - 1.154.7794 ha, informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida anexada ao processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2.366,3260 m³ ou 3.549,4890 st ou 1.183,1630 MDC. **Art. 3º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada na coordenada de referência 11° 29' 39" S / 46° 25' 29" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte da vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/76. **Art. 8º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2020

Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial no município de Novo Horizonte.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial no município de Novo Horizonte, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Novo Horizonte	Centro de Atenção Psicossocial Novo Horizonte	7544294	11.429.746/0001-31	CAPS I Novo Horizonte

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

Aprova a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020, que aprovou o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da relação dos municípios constantes no Anexo I, que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

MUNICÍPIOS BAIANOS ADESOS AO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB 153/2020.

1	ABAIARA	2	ABARÉ	3	ADUSTINA
4	AIQUIARA	5	ALAGOINHAS	6	ALCOBAÇA
7	AMARGOSA	8	AMÉLIA RODRIGUES	9	AMÉRICA DOURADA
10	ANAGÉ	11	ANDARAÍ	12	ANDORINHÁ
13	ANGICAL	14	ARAÇAS	15	ARACATU
16	ARACI	17	ARATUIPE	18	AURELINO LEAL
19	BAIANÓPOLIS	20	BAIXA GRANDE	21	BANZAE
22	BARRA DO CHOÇA	23	BARRA DO MENDES	24	BARREIRAS
25	BARRO ALTO	26	BARRO PRETO	27	BELMONTÉ
28	BELO CAMPO	29	BOA NOVA	30	BOM JESUS DA LAPA
31	BOM JESUS DA SERRA	32	BONINAL	33	BOQUIRA
34	BOTUPORÃ	35	BROTAS DE MACAUBAS	36	BRUMADO
37	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	38	CACHOEIRA	39	CAEM
40	CAETANOS	41	CAETITÉ	42	CAFARNAUM
43	CALDEIRÃO GRANDE	44	CAMAÇAN	45	CAMAÇARI
46	CANÁPOLIS	47	CANARANA	48	CANAVIEIRAS
49	CANDEAL	50	CANDEIAS	51	CANDIBA
52	CÂNDIDO SALES	53	CANUDOS	54	CAPELA DO ALTO ALEGRE
55	CAPIM GROSSO	56	CARAÍBAS	57	CARDEAL DA SILVA
58	CARINHANHA	59	CASTRO ALVES	60	CATU





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO CV - Nº 23.048

EXECUTIVO 39

61	CATURAMA	62	CENTRAL	63	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
64	CONDEÚBA	65	CORAÇÃO DE MARIA	66	COORDEIROS
67	CRAVOLÂNDIA	68	CRISÓPOLIS	69	CRISTÓPOLIS
70	CRUZ DAS ALMAS	71	DIAS DAVILA	72	DOM BASÍLIO
73	DOM MACEDO COSTA	74	ENCRUZILHADA	75	ESPLANADA
76	EUNÁPOLIS	77	FEIRA DE SANTANA	78	FORMOSA DO RIO PRETO
79	GENTIO DO OURO	80	GONGOGI	81	GOVERNADOR MANGABEIRA
82	GUAJERU	83	GUANAMBI	84	IBASSUCÉ
85	IBICUI	86	IBIPEBA	87	IBIPITANGA
88	IBIRAPUÁ	89	IBIRATAIA	90	IBITIARA
91	IBOTIRAMA	92	IGAPORÁ	93	ILHÉUS
94	IPIAU	95	IPIRÁ	96	IPUPIARA
97	IRAMAIA	98	IRAQUARA	99	IRARÁ
100	IRECÊ	101	ITABELA	102	ITABUNA
103	ITACARÉ	104	ITAIETÉ	105	ITAGIBÁ
106	ITAGIMIRIM	107	ITAGUAJU DA BAHIA	108	ITAUIPE
109	ITAMBÉ	110	ITANAGRA	111	ITANHÉM
112	ITAPARICA	113	ITAPEBI	114	ITAPETINGA
115	ITAQUARA	116	ITATIM	117	ITORORÓ
118	ITUACU	119	IUIÚ	120	JACARACI
121	JACOBINA	122	JAGUARIPE	123	JEQUIÉ
124	JEREMOABO	125	JIQUEIRÁ	126	JITAIUNA
127	JOÃO DOURADO	128	JUAZEIRO	129	JUCURUÇU
130	JUSSARA	131	JUSSARI	132	LAFAIETE COUTINHO
133	LAJEDÃO	134	LAJEDO DO TABOAL	135	LAPÃO
136	LAURO DE FREITAS	137	LENÇÓIS	138	LICÍNIO DE ALMEIDA
139	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	140	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	141	MADRE DE DEUS
142	MAIRI	143	MALHADA	144	MALHADA DE PEDRAS
145	MARACÁS	146	MARAGOGIPE	147	MATA DE SÃO JOÃO
148	MATINA	149	MEDEIROS NETO	150	MIQUEL CALMON
151	MILAGRES	152	MIRANGABA	153	MIRANTE
154	MORPARÁ	155	MORRO DO CHAPEU	156	MORTUGABA
157	MUCUGÊ	158	MUCURI	159	MULUNGU DO MORRO
160	MUNIZ FERREIRA	161	MURITIBA	162	MUTUIPE
163	NOVA CANAÃ	164	NOVA FATIMA	165	NOVA IBIA
166	NOVA VIÇOSA	167	NOVO HORIZONTE	168	OLINDINA
169	OURULÂNDIA	170	PALMAS DE MONTE ALTO	171	PALMEIRAS
172	PARAMIRIM	173	PARIPIRANGA	174	PAU BRASIL
175	PÉ DE SERRA	176	PILÃO ARCADE	177	PIRIPÁ
178	PIRITIBA	179	PLANALTO	180	PLANALTO
181	PONTO NOVO	182	PORTO SEGURO	183	POTIRAGUÁ
184	PRADO	185	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	186	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
187	QUIJUNQUE	188	QUIXABEIRA	189	RAFAEL JAMBEIRO
190	RIACHO DE SANTANA	191	RIO DO ANTÔNIO	192	RIO DO PIRES
193	RIO REAL	194	RUY BARBOSA	195	SALINAS DA MARGARIDA
196	SALVADOR	197	SANTA CRUZ CABRALIA	198	SANTA INÊS
199	SANTA MARIA DA VITÓRIA	200	SANTA TEREZINHA	201	SANTALUZ
202	SANTANA	203	SANTANÓPOLIS	204	SANTO AMARO
205	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	206	SANTO ESTÉVÃO	207	SÃO DESIDÉRIO
208	SÃO DOMINGOS	209	SÃO FELIPE	210	SÃO FRANCISCO DO CONDE
211	SÃO GABRIEL	212	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	213	SÃO JOSÉ DO JACUIPE
214	SÃO MIGUEL DAS MATAS	215	SAUBARA	216	SAÚDE
217	SEABRA	218	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	219	SENHOR DO BONFIM
220	SERRA DO RAMALHO	221	SERRA DOURADA	222	SERROLÂNDIA
223	SIMÕES FILHO	224	SÍTIO DO MATO	225	SOBRADINHO
226	SOUTO SOARES	227	TABOAS DO BREJO VELHO	228	TANQUINHO
229	TAPERÓIA	230	TAPIRAMUTÁ	231	TEODORO SAMPAIO
232	TUCANO	233	UAJÁ	234	UBAÍRA
235	UBATÁ	236	UIBÁ	237	UMBURANAS
238	UNA	239	VALENÇA	240	VARZEA DA ROÇA
241	VARZEA DO POÇO	242	VARZEA NOVA	243	VARZEDA
244	VERA CRUZ	245	VEREDA	246	VITÓRIA DA CONQUISTA
247	WAGNER	248	WANDERLEY	249	XIQUE-XIQUE

RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2020

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município de Serrinha.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

O Plano de solicitação de incremento de Teto de MAC ao MS encaminhado à CIB/BA pelo município de Serrinha.

O Ofício CIR Serrinha Nº 03/2020, de 14 de abril de 2020, que aprova e encaminha a solicitação da SMS de Serrinha de revisão de teto de Média e Alta Complexidade para homologação da CIB; A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Serrinha realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Serrinha, no valor anual R\$ 7.267.732,91 (Sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), para atendimento da população própria do município e referenciada na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Serrinha, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia dos atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento estabelecido no Plano de solicitação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município;

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2020

Aprova o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAL).

A Plenária da Comissão Intergestores da Bahia no uso das suas atribuições e tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Resolução CIB/BA nº 110/2019, de 19 de junho de 2019, que aprova *ad referendum* a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itaparica;

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 306/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0178489-97

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00080/2025**, tendo como valor global **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM N°.: **43.177.00081/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00082/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0098197-80

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N.º.: **43.177.00083/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220853-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM N°.: 43.177.00084/2025, tendo como valor global R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220625-21**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00085/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0218309-16**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00086/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.157,60 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219674-58**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: 43.177.00087/2025, tendo como valor global R\$ 20.625,00 (Vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°082/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0135954-31**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00088/2025**, tendo como valor global **R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 315/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0176803-61**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N°.: **43.177.00089/2025**, tendo como valor global **R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil duzentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0173277-50**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00090/2025**, tendo como valor global **R\$ 12.798,00 (Doze mil setecentos e noventa e oito reais)**.
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221172-88**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: 43.177.00091/2025, tendo como valor global R\$ 4.944,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221671-11**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM N°.: 43.177.00092/2025, tendo como valor global R\$ 1.856,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: 43.177.00093/2025, tendo como valor global R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220625-21**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM N°.: 43.177.00094/2025, tendo como valor global R\$ 90,00 (Noventa reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0002-20, AFM N°.: 43.177.00095/2025, tendo como valor global R\$ 2.685,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°072/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219674-58**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00096/2025**, tendo como valor global **R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219792-01**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: 43.177.00097/2025, tendo como valor global R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°166/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0161834-61**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00098/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00099/2025**, tendo como valor global **R\$ 11.280,00 (Onze mil duzentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº165/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0034748-96**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: 43.177.00100/2025, tendo como valor global R\$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0065470-53**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: 43.177.00101/2025, tendo como valor global R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°086/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0065470-53**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00102/2025**, tendo como valor global **R\$ 9.452,04 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°084/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221160-44**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00103/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.049,00 (Um mil quarenta e nove reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°082/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.022167-11**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.180.445/0001-12, AFM N°.: 43.177.00104/2025, tendo como valor global R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°076/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220260-53**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00105/2025**, tendo como valor global **R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0218303-12**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00106/2025**, tendo como valor global **R\$ 20.012,93 (Vinte mil doze reais e noventa e três centavos)**.
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00107/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.285,00 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 35.472.743/0001-49, AFM N°.: **43.177.00108/2025**, tendo como valor global **R\$ 409,60 (Quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)**.
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0218309-16**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00109/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219792-01**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00110/2025**, tendo como valor global **R\$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219690-78**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00116/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.844,72 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°305/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0173277-50**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00117/2025**, tendo como valor global **R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00118/2025**, tendo como valor global **R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°159/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0065470-53**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00119/2025**, tendo como valor global **R\$ 836,25 (Oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº088/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221628-28**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00120/2025**, tendo como valor global **R\$ 114,00 (Cento e catorze reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°078/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221084-59**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00121/2025**, tendo como valor global **R\$ 265,20 (Duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0002-20, AFM N°.: **43.177.00122/2025**, tendo como valor global **R\$ 838,50 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°076/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221084-59**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00123/2025**, tendo como valor global **R\$ 22.256,36 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220351-25**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00124/2025**, tendo como valor global **R\$ 259,10 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.097.573/0001-09, AFM N°.: **43.177.00125/2025**, tendo como valor global **R\$ 5.810,00 (Cinco mil oitocentos e dez reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°062/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0059679-97

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.001126/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais)**.
Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

UNI HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, AFM N°.: **43.177.00127/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.774.906/0001-75, AFM N°.: **43.177.00128/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0059679-97**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob nº 35.753.111/0001-53, AFM N°.: 43.177.00129/2025, tendo como valor global R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos reais). Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº163/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2024.0078262-23**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: **43.177.00130/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. Data de Emissão: 11 de abril de 2025.

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.707.920/0001-66, AFM N.º: **43.177.00131/2025**, tendo como valor global **R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)**. Data de Emissão: 11 de abril de 2025.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.59/0001-66, AFM N.º: **43.177.00132/2025**, tendo como valor global **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**. Data de Emissão: 11 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 014/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** ALEX SANTOS GOMES - ME. CNPJ/MF Nº 27.376.121/0001-99. **DO OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 5º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de 30/04/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116.020-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116.020-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0067-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADA:** RN COSTA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 12.812.660/0001-56. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (GESTÃO E INOVAÇÃO / EDUCAÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.169,60 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025
RETIFICAÇÃO Nº. 04

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 7 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pela Portaria nº 10.773/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo I do Edital nº 07/2025, em razão da identificação de erro material, nos termos a seguir:

1. Fica substituído integralmente o Anexo I do Edital nº 07/2025, que trata do provimento dos recursos interpostos pelos candidatos.
2. O Anexo II, disponibilizado no portal oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, contém a versão atualizada do Resultado Definitivo das Inscrições Homologadas, considerando as alterações decorrentes do julgamento dos recursos e da presente retificação.
3. As listagens anexas a esta retificação substituem, para todos os fins, quaisquer versões anteriores relativas ao resultado das inscrições homologadas.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos para fins de continuidade das etapas do certame.

Itabuna – Bahia, 24 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO
Data: 24/04/2025 13:33:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - RETIFICADO

Inscrições Homologadas – Quitação Tempestiva de Pagamento

Matrícula	Nome	CPF	Vaga
20251022032013122	ARTHUR OLIVEIRA ABREU	***.909.005-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251049017012781	IRAILSON DA SILVA SANTOS	***.801.815-**	EDUCADOR FÍSICO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251074033013400	LEONE VALVERDE SAMPAIO	***.286.675-**	BRINQUEDISTAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO - CR SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251067057012730	LETICIA VITORIA SOUSA DOS SANTOS	***.318.125-**	FARMACÊUTICO - SESAU-EMULTI - 40 HORAS SEMANAIS
20251033449012159	MÁVILA FONSECA SANTOS	***.476.368-**	ENFERMEIRO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251046065012422	NATALIA APARECIDA FERREIRA FREIRE	***.342.315-**	ODONTÓLOGO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251056006009658	ROBERTA DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.236.475-**	TÉCNICO DE RADIOLOGIA - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251046075009022	THAYNA LUSTOSA SANTOS	***.327.445-**	ODONTÓLOGO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251065038009182	VICTORIA ALMEIDA OLIVEIRA FURTUNATO FERREIRA	***.004.005-**	SANITARISTA - SESAU-EMULTI - 30 HORAS SEMANAIS
20251060011014524	ADILIO OLIVEIRA DE SOUZA	***.083.695-**	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251060054008314	GLEICE KELI DE JESUS MACEDO	***.913.925-**	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251060077011054	NICOLLY FERNANDA DE JESUS SILVA	***.717.945-**	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251060001009116	USTANA PIMENTEL SANTOS	***.018.325-**	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251022867011720	IDAIA NE JESUS SILVA	***.184.995-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022861011911	IRANILDO FELIX DOS SANTOS	***.479.965-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022022007999	ITALO GUIMARÃES DE ARAÚJO	***.791.125-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022858008264	JEFFERSON MENDES DE JESUS	***.432.125-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022087014569	KAROLLYNE SOUZA MORAIS	***.591.845-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022109013269	MATHEUS DO CARMO TEIXEIRA	***.328.265-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022057011008	SIMIRANO CONCEICAO OLIVEIRA	***.998.165-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251022384015594	TÂMARA JESUS DOS SANTOS	***.526.168-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251057054007879	TASSIANA RAMOS DE SOUZA	***.178.925-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 40 HORAS SEMANAIS
20251037010009998	ROSEMARYNA COSTA ALMEIDA	***.367.435-**	ASSISTENTE SOCIAL - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251038028012787	BALBINA DOS SANTOS DA SILVA	***.435.395-**	ASSISTENTE SOCIAL - SESAU-EMULTI - 40 HORAS SEMANAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA

20251074092007804	SANDY SOARES	***.843.595-**	BRINQUEDISTAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO - CR SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251032014009256	MARILIA MEIRELES DOS SANTOS	***.228.785-**	ENFERMEIRO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251032860008076	TAILANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	***.841.325-**	ENFERMEIRO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251033035008136	ARIANA EVANGELISTA CHAVES	***.728.135-**	ENFERMEIRO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251033066008784	LAYLLA LUYSI MARCELINO SANTOS SILVA	***.353.985-**	ENFERMEIRO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251067135010378	JESSICA ALCANTARA BOAVENTURA	***.912.817-**	FARMACÊUTICO - SESAU-EMULTI - 40 HORAS SEMANAIS
20251067038012778	LARISSA DE JESUS LOPES	***.238.195-**	FARMACÊUTICO - SESAU-EMULTI - 40 HORAS SEMANAIS
20251030020009506	SAULO ALCES CARNEIRO	***.478.095-**	FISIOTERAPEUTA - SESAU-PROGRAMA MELHOR EM CASA - 40 HORAS SEMANAIS
20251047072011216	BRUNA DE SOUZA LESSA SANTOS	***.958.795-**	ODONTÓLOGO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251047053008721	GEOVANA SOUSA RAMOS	***.378.495-**	ODONTÓLOGO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251047045009724	KAROLINE DE SOUSA DIAS	***.110.435-**	ODONTÓLOGO - SESAU-CONSULTÓRIO NA RUA - 40 HORAS SEMANAIS
20251041858008966	JHEMILLY DE MIRANDA BARROSO	***.047.135-**	PSICOLOGO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251043079012662	MARIANA MARTINS NASCIMENTO	***.461.645-**	PSICOLOGO - SESAU-EMULTI - 30 HORAS SEMANAIS
20251043862009135	MILENE ELOYSE FRITAS SANTOS	***.669.325-**	PSICOLOGO - SESAU-EMULTI - 30 HORAS SEMANAIS
20251045859008773	KINDERLY DOS SANTOS MENEZES	***.240.035-**	PSICOLOGO - SESAU-TEA - 40 HORAS SEMANAIS
20251051069010986	LUANNA DAS VIRGENS BATISTA	***.364.725-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251053076009440	INGRID BOMFIM SILVA DOS SANTOS	***.786.825-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SESAU-PROGRAMA MELHOR EM CASA - 40 HORAS SEMANAIS

Inscrições Homologadas – Retificação Cadastral com Base na Documentação da Inscrição

Matrícula	Informação retificada	Recurso Interposto	CPF	Vaga
20251032040010420	ANDRESSA AMANDA DOS SANTOS SOUZA	ANDR AMANDA DOS SA SOUZA	***.545.605-**	ENFERMEIRO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251022861007761	DIEGO RAPHAEL FRANÇA DOS SANTOS SOARES	DOMINIQUE RAPHAELLA FRANCA DOS SANTOS	***.852.015-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS
20251057026013335	ELIENE DA CRUZ SANTOS	ELINE DA CRUZ SANTOS	***.198.395-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 40 HORAS SEMANAIS
20251051087012398	FRANCISLEY XAVIER DIAS	LOURRANDE LETICIA XAVIER DIAS	***.990.985-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251067049010888	JAMILE ARAUJO DOS SANTOS	JAMILE ARAUJO DOS SANTOS	***.559.705-**	FARMACÊUTICO - SESAU-EMULTI - 40 HORAS SEMANAIS
20251060092012408	KAIC JUNIO BEZERRA PEREIRA	ANDREIA BEZERRA	***.489.635-**	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251032014010184	LAIZE DANIELLE SANTOS DA CRUZ CARVALHO	LAIZE DANIELLE SANTOIA DA CRUZ CARVALHO	***.008.525-**	ENFERMEIRO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS
20251057001008375	MATHEUS ANDRADE RODRIGUES LOPES	MATHEUS ANDRADE RODRIGUES LOPOES	***.630.355-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 40 HORAS SEMANAIS
20251026034010802	PEDRO ESTEVES SARAIVA	IARA LIMA	***.051.025-**	ANALISTA EM CÁLCULO JUDICIAL - PROCURADORIA - 40 HORAS SEMANAIS
20251022004015501	SHIRLENE MATOS FERREIRA	SHIRLE	***.740.735-**	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna-BA torna público, a **RETIFICAÇÃO** do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105-S/2022, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-S/2022, publicado no Diário Oficial do Município, pág. 20, Edição nº 6367, Ano XIII, em 16 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ: [...] DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/04/2024.

LEIA-SE: [...] DATA DE ASSINATURA DO TERMO: **16/04/2025**.

Itabuna, 24 de abril de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04F4-33B0-BF8C-2B17-B033> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04F4-33B0-BF8C-2B17-B033



Hash do Documento

1884751481b716cd5d2a44a70d7932302e10f5e572d1853ea55a41d43f4978c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2025 17:17 UTC-03:00